



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Largo Nossa Senhora da Conceição. 9580-539 Vila do Porto
Telef.296820000 /e-mail coletivo: assembleia@cm-viladoporto.pt

EDITAL

4.ª SESSÃO ORDINÁRIA 2024

João Manuel de Andrade Fontes, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz público, no cumprimento das normas legais e regimentais aplicáveis, que a **4.ª Sessão Ordinária de 2024**, da Assembleia Municipal de Vila do Porto, realizar-se-á no **dia 30 de setembro de 2024**, pelas **9:30 horas**, na **Igreja da Nossa Senhora das Vitórias do Concelho de Vila do Porto**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.

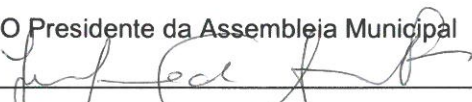
ORDEM DO DIA:

1. Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, situação financeira e informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica aprovada pela Assembleia Municipal na 5.ª Sessão Ordinária de 12/12/2023, no âmbito da Lei dos Compromissos;
2. Aprovação da Correção Material do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto;
3. Aprovação da Proposta de Protocolo de Germinação entre o Município de Alenquer e Município de Vila do Porto;

Mais se informa que, conforme o previsto na alínea a), do ponto nº 1, do artigo 87, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que altera e republica a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, podem ser ainda incluídos outros assuntos à ordem do dia, cuja a informação será enviada no prazo legalmente estipulado.

Vila do Porto, 18 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal



(João Manuel de Andrade Fontes)